



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em 09/08/2019
Marcos A. de Vasconcelos
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 093/2019
DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SE APROFUNDAR NO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E APRESENTAR RELATÓRIO COM A MELHOR SOLUÇÃO PARA O CENÁRIO ATUAL.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulgo a seguinte Resolução:

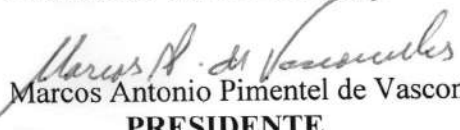
Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial da Previdência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 2º- A comissão Especial tem a finalidade de estudar, se inteirar, buscar alternativas, ainda ouvir a comissão de aposentados/pensionistas/servidores da ativa e apresentar ao final do prazo, relatório que traga possíveis soluções para o atual cenário do fundo de previdência do Município.

Art. 3º- A Comissão terá como Membro os Vereadores: Víctor Sávio Canuto Teixeira, Josivaldo Porangaba Florentino e Valdeci Bezerra Torres.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta, 09 de agosto de 2019.


Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos
PRESIDENTE


Valdeci Bezerra Torres
VICE-PRESIDENTE


Josivaldo Porangaba Florentino
1º SECRETÁRIO


Dênes Pereira de Queiroz
2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 09 de agosto de 2019.


Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em, 09/08/2019
Marcos P.
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019
DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SE
APROFUNDAR NO REGIME DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E
APRESENTAR RELATÓRIO COM A
MELHOR SOLUÇÃO PARA O CENÁRIO
ATUAL.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial da Previdência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 2º- A comissão Especial tem a finalidade de estudar, se inteirar, buscar alternativas, ainda ouvir a comissão de aposentados/pensionistas/servidores da ativa e apresentar ao final do prazo, relatório que traga possíveis soluções para o atual cenário do fundo de previdência do Município.

Art. 3º- A Comissão terá como Membro os Vereadores: Víctor Sávio Canuto Teixeira, Josivaldo Porangaba Florentino e Valdeci Bezerra Torres.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta, 14 de junho de 2019.

Marcos A. P. Vasconcelos
Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
VEREADOR